PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

ESCLARECIMENTOS

1º PERGUNTA

Temos interesse na LISTA II -ITEM 22 - BALANÇAS Assim, solicito esclarecer: O edital menciona a exigência de garantia, porém não ficou claro se o valor a ser apresentado deve ser calculado sobre:

a) o valor global estimado do Pregão (todos os itens), ou

b) o valor total estimado do item/lote para o qual a empresa apresentou proposta.

Diante disso, solicitamos confirmar qual das duas bases deverá ser utilizada para fins de apresentação da garantia, a fim de evitar qualquer interpretação equivocada e assegurar o pleno cumprimento das exigências editalícias.

Poderiam nos passar por gentileza os dados bancários para depósito de caução?

Resposta

Boa tarde!

Não se trata de aquisição isolada ou fracionada de itens específicos, mas sim de contratação global e integrada de empresa especializada para prestação de serviços de gestão da assistência farmacêutica municipal, com julgamento pelo menor preço global, abrangendo um único lote, conforme expressamente previsto no preâmbulo.

Dessa forma, a contratação envolve, de maneira conjunta e indissociável, o fornecimento, armazenamento, gerenciamento, dispensação, distribuição e entrega de medicamentos, materiais médico-hospitalares, odontológicos, correlatos, saneantes, cosméticos, solução informatizada e toda a infraestrutura operacional necessária à execução integral do objeto licitado, não se limitando a categorias específicas de produtos ou a determinados subitens de interesse comercial da licitante.

Assim, o valor da garantia já se encontra pré-estabelecido no próprio edital, no item 4.14, de modo que segue, abaixo, os dados para depósito em conta, caso necessário:

Caixa Federal

Ag 0338

CC 575257275-0

Enviar comprovante de depósito no e-mail:
tesouraria@presidentevenceslau.sp.gov.br